



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE SUPLENTE DO CENTRO
MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS À COMISSÃO PERMANENTE DE
PESSOAL DOCENTE (CPPD)**

EDITAL Nº 01/2024

A comissão eleitoral, instituída pela **portaria Ufersa/CpPF Nº 04 de 31 de janeiro de 2024**, no uso de suas atribuições legais torna público o edital de convocação para eleição de representante docente suplente à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para o período de 2024-2026, a se realizar no dia **11 de março de 2024 no horário de 8h00min às 20h00min via SIGELEIÇÃO**.

1. Dos critérios para eleição

1.1 Os critérios para eleição estão definidos no Estatuto e no Regimento da UFERSA e regulamentados pela Resolução Nº 74, de 16 de novembro de 2021 do CONSUNI.

2. Das inscrições

- 2.1. Poderão se inscrever docentes do quadro efetivo da UFERSA lotados no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, em regime de exclusividade e, obrigatoriamente, com a titulação de doutorado.
- 2.2. As inscrições ocorrerão no período das **8h00min** do dia **27 de fevereiro de 2024** às **17h00min** do dia **29 de fevereiro de 2024**.
- 2.3. As solicitações de inscrição serão efetuadas mediante preenchimento e envio de ficha de inscrição disponibilizada pela Comissão Eleitoral, que consta no Anexo I deste edital.
- 2.4. A Ficha de Inscrição deverá ser enviada para o e-mail debora.almeida@ufersa.edu.br, devidamente assinada pelos(as) candidatos(as).
- 2.5. A publicação da lista de candidatos com inscrição homologada ocorrerá dia 01 de março de 2024, por meio de e-mail institucional, e site do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros.
- 2.6. Em caso de não haver inscritos para a função de representante docente suplente à Comissão Permanente de Pessoal Docente até a data e horário previstos neste edital, a Comissão Eleitoral divulgará nova data para as inscrições, sem necessidade de novo edital.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

3. Do direito de votar

- 3.1. O voto é facultativo.
- 3.2. Serão aptos a votar os docentes do quadro efetivo da UFERSA lotados no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros.
- 3.3 A lista de docentes aptos a votar será publicada por meio de e-mail institucional e no site do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros.

4. Da votação

- 4.1. A eleição ocorrerá dia **11 de março de 2024 no horário de 8h00min às 20h00min.**
- 4.2. A votação será realizada pelo Sistema SIGELEIÇÃO
- 4.3. Os docentes poderão votar em **um** dos candidatos.

5. Da apuração

- 5.1. A apuração ocorrerá imediatamente após o término da votação, pela comissão eleitoral, no formato remoto.
- 5.2. A apuração será pelo Sistema SIGELEIÇÃO, que emitirá o relatório de apuração.

6. Da proclamação dos eleitos

- 6.1. Será eleito como representante docente suplente à CPPD o docente mais votado;
- 6.2. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
 - a) Docente mais antigo na Instituição;
 - b) Maior idade.

7. Dos recursos

- 7.1. O prazo de recursos é de 24h após divulgação dos resultados;
- 7.2. Os recursos deverão ser enviados ao e-mail debora.almeida@ufersa.edu.br, presidente da Comissão eleitoral do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros;
- 7.3. A comissão terá o prazo de até 24h após o recebimento dos recursos para se pronunciar sobre os mesmos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

8. Da divulgação do resultado final da eleição.

8.1. A comissão deverá divulgar o resultado da eleição em até 48h após o final da eleição ou 72h se houver interposição de recursos à divulgação do resultado final.

Débora Bruna Alves Almeida
Presidente da comissão eleitoral

Camila Cavalcanti Resende
Comissão Eleitoral

Wilza da Silva Lopes
Comissão Eleitoral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

À Comissão eleitoral

Constituída pelos membros docentes: Débora Bruna Alves Almeida (presidente),
Camila Cavalcanti Resende e Wilza da Silva Lopes.

Eu, _____, docente da UFERSA, lotado no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, matrícula SIAPE _____, solicito, mediante este requerimento, a formalização da minha inscrição, conforme ficha constante no verso, para concorrer à eleição para representante docente suplente à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD. Declaro, nesta oportunidade, que conheço as normas vigentes e os termos do edital que regem o presente processo eleitoral.

Nesses termos, peço deferimento.

Pau dos Ferros, / /2024.

Assinatura do candidato

HOMOLOGAÇÃO

À comissão eleitoral constituída pela portaria Ufersa/CpPF Nº 04 de 31 de janeiro de 2024, após examinar as normas vigentes e os termos do edital que regem o presente processo eleitoral

() defiro

() indefiro

A presente inscrição.

Pau dos Ferros, / /2024.